



EDITAL Nº10 /2019 – COMDICA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maximiliano de Almeida/RS – COMDICA –, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº8069/1990 (ECA), Lei Municipal nº 720/2015, de 31 de Março de 2015 e Edital nº 001/19, comunica que os eleitores que regularizaram seu título eleitoral após a data de 16 de Setembro de 2019 (data de emissão da lista de votantes do Cartório Eleitoral), poderão votar somente mediante a apresentação do título com data de emissão a partir da data de 16 de Setembro de 2019.

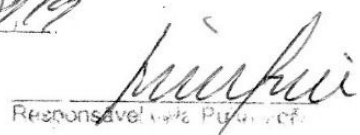
Maximiliano de Almeida, 19 de Setembro de 2019.


Rosimar Bittarello Tochetto
Presidente COMDICA


Claudio Grandó
Presidente Comissão Eleitoral

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida/RS onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais, no período de 19/09/19 a 30/09/19.

Em 19/09/19


Responsável pela Publicação